



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 13 de maio de 2022.

**De:** Comissão Processante  
**Para:** Comissão Processante

**Referencia:**

Processo: nº 125/2022

Proposição: Representação para Responsabilização nº 1/2022

**Autoria:** ARILSON SANTOS

**Ementa:** Representação para responsabilização político administrativa.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Encaminhar para Comissão Processante

**Ação Realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Resumo dos trabalhos:

Às dezessete horas e vinte e nove minutos, do dia onze de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, presentes os membros da Comissão Processante Claudinei Benedito Lopes ("Nei Carteiro"), Vantuir Faria de Carvalho e Daniele Karine Dias de Oliveira ("Dani Dias"), o procurador do representado Marcelo Caetano Valladares Coutinho ("Celão"), o Dr. Sérgio Salgado Ivahy Badaró, de forma virtual, deu-se início a sessão híbrida para oitiva da testemunha Ananias Silva Santos Filho. O presidente fez algumas ponderações com relação à testemunha Fernando César da Costa. Esclareceu que na sessão para oitiva da testemunha Fernando César da Costa, ocorrida em três de maio de dois mil e vinte e dois, foi concedido um prazo de dois dias para que a defesa apresentasse novo endereço da referida testemunha, haja visto que a mesma não foi localizada no endereço anteriormente oferecido e que posteriormente foi encaminhado à presidência dessa Comissão, pelo representado, via mensagem de aplicativo (WhatsApp), o mesmo endereço anteriormente oferecido pela defesa e um número de telefone. Considerando que o número de telefone oferecido não recebia as ligações ou mensagens, não retornando informações. Logo não foi possível localizar a testemunha Fernando César da Costa. A presidência questionou a defesa do representado se havia interesse em manter o depoimento da testemunha. A defesa informou que estava tentando localizar o novo endereço da testemunha e que forneceria esse novo endereço. O presidente da Comissão intimou a defesa a apresentar a testemunha Fernando César da





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Costa, às catorze horas e trinta minutos, do dia três de maio, na sede do Legislativo Municipal para testemunhar e que em caso de não apresentação da testemunha a Comissão prosseguirá os trabalhos. Comissão informou, ainda, que em Reunião, realizada no dia seis de maio de dois mil e vinte e dois, conforme Ata encaminhada, após análise detalhada dos fatos, decidiu convidar para prestarem depoimentos o Sr. Jean Carlos Rosa, empresário, e o Sr. Luis Antonio Martins Cavalheiro, técnico legislativo e ex-diretor financeiro da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, citados na representação e ao longo de diversos depoimentos. Considerando que o Depoimento do Senhor Fernando César da Costa realizar-se-á no dia treze, às catorze horas e trinta minutos, faz-se necessário o reagendamento das testemunhas Jean Carlos Rosa e Luis Antonio Martins Cavalheiro, ficando desde já determinadas as datas, sendo: Oitiva da testemunha Luis Antonio Martins Cavalheiro acontecerá no dia treze de maio de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e oitiva da testemunha Jean Carlos Rosa acontecerá no dia treze de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas. Esclareceu, ainda, que a comissão vem realizando diversas tentativas de notificação ao Senhor Jean Carlos Rosa e que até o momento o mesmo não foi encontrado e que a comissão prosseguirá com atos de notificação, inclusive por meio de imprensa oficial do município, porém não sendo possível sua notificação prosseguirá com os trabalhos. A defesa informou que não foi possível localizar a testemunha Kaleb Aguiar e por esse motivo estava desistindo de seu depoimento. A presidência deferiu a desistência e em seguida questionou se a testemunha Ananias Silva Santos Filho se encontrava presente no recinto ou no ambiente virtual. A defesa informou que entrou em contato com a testemunha e seu advogado e foi informado que a testemunha participaria da sessão. Assim, a defesa solicitou alguns minutos para entrar em contato com a testemunha. A presidência concordou. A defesa entrou em contato com a testemunha e solicitou o reagendamento da oitiva para sexta-feira, treze de maio, antes da testemunha Fernando. A presidência deferiu o pedido de reagendamento do depoimento, informando que se manteria o mesmo link para acesso ao ambiente virtual. Diante da ausência da testemunha, o presidente encerrou a sessão.

Junte-se ao processo a Ata de vídeo.

**Próxima Fase: Atos da Comissão**

**Guilherme dos Reis Maciel**

**Diretor(a)**

